



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOCHE

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 156/GABR/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2020 e com composição atualizada pela PORTARIA Nº 4125/GABR/REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2026 (8863641), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, comunica que:

Foram impetrados um total de 27 (vinte e sete) solicitações de Recursos ao Gabarito da Fase 1 da OCHE Ceará 2026 no prazo estabelecido no Cronograma do Edital Nº 20/2026 PRPI/REITORIA-IFCE (8849156) e Retificação 1 - Cronograma Oficial (9072190).

Recursos impetrados em horários que desobedeceram a este prazo foram desconsiderados.

Foram desconsideradas para fins de análise recursal as solicitações que não obedeciam expressamente ao estabelecido no item 9.5 do Edital Nº 20/2026 PRPI/REITORIA-IFCE - OCHE 2026.

Os recursos protelatórios baseados na discordância das pontuações atribuídas aos itens das questões são objetos de avaliação por esta Comissão, e considerados, se devidamente fundamentados, sendo possível a reavaliação das pontuações atribuídas nos itens das diversas questões da Fase, caso a Comissão Organizadora da OCHE Ceará venha a acatar tais recursos.

Recordamos que a pontuação de cada opção está prevista no item 5.4 do EDITAL Nº 20/2026 PRPI/REITORIA-IFCE - OCHE 2026:

"5.4) A Primeira Fase Online será composta por até 10 (dez) questões objetivas, compostas por 4 (quatro) itens cada, cuja pontuação atribuída a cada item **pode ser** 0 (zero), 1 (um), 4 (quatro) ou 5 (cinco) pontos; mais 1 (um) questionário socioeconômico que, se respondido integralmente e de forma adequada por todos os (as) membros (as) da equipe, acrescentará mais 10 (dez) pontos para a equipe nesta fase".

*grifo nosso.

No caso de interposição de recursos à mesma questão, estes foram avaliados individualmente, sendo emitida uma resposta única para cada questão.

Seguem Recursos e respostas:

Questão 03 - Solicita revisão de pontuação.

A alternativa B é a que melhor sintetiza os três textos-base do enunciado. Ela retoma a ideia de Bruzzo das imagens de IA como "sonhos técnicos" que reduzem a complexidade do real, incorpora a perspectiva de Araújo, Vetromille-

Castro e Ferreira sobre a IA como organizadora de discursos e produtora de uma "verdade algorítmica", e dialoga com Santos e Sant'Ana ao apontar a necessidade de uma leitura crítica que desnaturalize os vieses e as simplificações estéticas operadas pela tecnologia.

A alternativa C é correta e bem construída, razão pela qual recebe 4 pontos. Contudo, concentra-se sobretudo na crítica de Bruzzo e no risco de aceitação acrítica das representações, sem explicitar os vieses nem a curadoria algorítmica que estruturam essas imagens. Ao tratar a IA como "prótese da imaginação", aproxima-a de um instrumento da imaginação humana, enquanto o enunciado enfatiza que se trata de imagens concebidas por sistemas técnicos. Além disso, as expressões "síntese hiper-real" e "vigilância epistemológica" não constam dos textos-base apresentados.

Assim, B alcança o nível de síntese esperado para a pontuação máxima, ao integrar a produção das imagens (vieses e simplificações do algoritmo) e sua recepção (necessidade de leitura crítica), enquanto C permanece como resposta correta, porém parcial.

RECURSO INDEFERIDO. Confirmam-se as pontuações atribuídas aos itens.

Questão 05- Solicita revisão de gabarito.

Após análise dos recursos, observou-se a presença de um distrator ("gestão própria") no item D. A Casa de Saberes Cego Aderaldo é um equipamento público pertencente à Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Dragão do Mar. Como consequência, o item passa a ter pontuação 0.

O item C, tem pontuação atribuída de 0 pontos porque considera que as ações da Casa de Saberes compensam os efeitos da distância e das dificuldades de locomoção, quando esses fatores podem dificultar a aproximação e a participação das comunidades mais afastadas, comprometendo a construção de vínculos de identidade e pertencimento.

As demais alternativas dialogam com a interpretação adequada da ideia defendida pelos autores da pesquisa apresentada, mas com níveis diferentes de complexidade. O item A apresenta apenas o conceito de lugar, com pontuação 1. O item B amplia, mas não contempla todos os conceitos apresentados na ideia central da questão, pois aborda apenas os conceitos de espaço geográfico e lugar, valendo, portanto, 4 pontos.

Novo gabarito da Questão 5:

A – 1

B – 4

C – 0

D – 0

RECURSO DEFERIDO. Altera-se a pontuação do item D para zero pontos.

Questão 09 - Solicita revisão de pontuação.

O item C apresenta a maior pontuação porque, além de exigir a realização de um contraponto sobre o que é erudito e popular, também requer

pesquisa sobre as características do Parnasianismo, estilo artístico que retoma os valores greco-romanos e que é marcado por seu apuro formal e vocabular, não dando muito espaço para temáticas populares e para termos e expressões coloquiais. A alternativa D apresenta-se como item de fácil resolução. Um poema e um projeto de pesquisa ajudam, sim, a evidenciar que a rabeca é presente em nosso Estado. Sobre a artista Ana Soares de Sá, há diversas matérias sobre ela na internet, por exemplo:

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaao/colunistas/beatriz-juca/como-vive-a-unica-mulher-rabequeira-do-ceara-1.3504749>. Quanto ao item B, exige interpretação textual e pesquisa que confirma a informação sobre o texto de Luís Soler, assim como a leitura atenta do Texto II ajuda a reforçar a presença marcante da cultura árabe e, conseqüentemente, da rabeca no Ceará e no Brasil.

RECURSO INDEFERIDO. Confirmam-se as pontuações atribuídas aos itens.

Questão 10 - Solicita revisão de pontuação.

Constatou-se erro de digitação de data, tanto no texto 10, de autoria de Gustavo Barroso, como no item A. Diante disso, a Comissão atribui pontuação 0 ao item, pois a alteração de datas se constituiu em distrator do item. A publicação de Dona Guidinha do Poço, feita pela Revista Brasileira em 1899 e não em 1889, foi um dos entraves que a obra enfrentou para ser editada na totalidade, já que a citada Revista o fez apenas de forma parcial. Sendo assim, a questão passa a ter dois itens com distratores, ambos com pontuação zero.

RECURSO INDEFERIDO. Confirmam-se as pontuações atribuídas aos itens.

Em obediência ao item 9.6 do EDITAL Nº 20/2026 PRPI/REITORIA-IFCE - OCHE 2026, determina-se a publicização deste Comunicado, apresentando as respostas aos Recursos à Fase 1, dos quais, após análise desta Comissão, conforme item 9.7 do referido Edital, "Da decisão não cabe recurso administrativo".

Diante do exposto, no **Gabarito Preliminar**, divulgado por meio do Comunicado SEI (9258056), **altera-se apenas a pontuação da questão 5 e divulgue-se Gabarito Definitivo.**

Autoriza-se, portanto, disponibilização das notas da Fase 1 da OCHE 2026 para as equipes participantes.

Atenciosamente;

Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele, Presidente da Comissão**, em 21/09/2026, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9253602** e o código CRC **7AC21CF1**.